



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução Nº. 019/2024

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rosa - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei nº. 4.737 de 25 de novembro de 2010, neste ato representando o Conselho Municipal de Saúde e na condição a ele outorgado em Reunião Ordinária no dia 11 de dezembro de 2024.

Resolve:

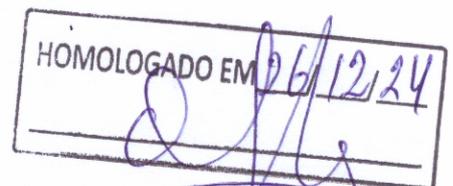
Artigo 1 – Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) para o ano de 2025 da Fundação Municipal de Saúde, município de Santa Rosa.

Artigo 2 – Esta resolução entra em vigor após a sua homologação.

Artigo 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa – RS, 12 de Dezembro de 2024.


Pedro Prestes dos Santos
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
de Santa Rosa - RS



Délcio Stefan
Presidente
FUMSSAR